

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 784 | Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 06/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 11744/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 07/03/2022, às 09h00, e tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza e tratamento químico de água de piscinas, incluindo fornecimento de produtos, manutenção preventiva de aquecedores, controle de ph e análise da água para a piscina do Clube da Melhor Idade, cujo volume aproximado é de 210 mil litros d'água, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 14 de fevereiro de 2022
SAMUEL MARIN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social
PRISCILA PETERLEVITZ
Diretora de Gestão Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em vista do teor constante do PMNO nº 12225/2021, referente à Carta Convite nº 01/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma dos revestimentos das paredes da escola municipal CMEI Professora Aparecida Prata, com fornecimento de material e mão de obra, levando em consideração o parecer jurídico da procuradoria às fls. 53/59, favorável à minuta de edital, HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.513 de 15 de janeiro de 2022, alterada pelo Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022, e ADJUDICO o objeto deste certame em favor da Empresa Venus Engenharia e Construtora Ltda - Epp, no valor global de R\$ 75.676,66 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se. Nova Odessa/SP, em 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 114/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;
CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 1255/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora CAMILA TOSCANO DA SILVA, matrícula funcional nº 5909, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 115/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 1206/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora CAMILLA FERNANDA CAETANO DE CAMARGO, matrícula funcional nº 7048, do emprego público de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 116/2022

Demite servidor lotado no emprego público de BRAÇAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 3870/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, no dia 09 de fevereiro de 2022, o senhor WILLIAM GEBER DE SOUSA, matrícula funcional nº 3285, do emprego público de BRAÇAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 132/2022

Altera função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



pal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Alterar, no dia 14 de fevereiro de 2022, a função gratificada de **ENCARREGADO** da servidora **MARIA JOSE DA CRUZ**, matrícula funcional **6021**, concedida pela Portaria 417/2021 para a função gratificada de **COORDENADOR**.

Art. 2o Competirá a servidora gerenciar sete unidades de Saúde Básica, fazendo com que os programas e políticas públicas sejam efetivamente aplicadas, inclusive gerenciamento de indicadores que geram verba para a Saúde. Competirá a servidora a coordenação da Saúde Mental dos pacientes na UBS VII.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 14 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 133/2022
Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, no dia 14 de fevereiro de 2022, ao servidor **CARLOS ROBERTO BORSONE**, matrícula funcional **6019**, a função gratificada de **ENCARREGADO**, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2o Competirá ao servidor, além das atribuições de Enfermeiro assistencial, a supervisão de equipes e também a responsabilidade técnica à luz da legislação. Competirá ao servidor responder pela ocorrências na UBS II e PSF São Jorge.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 14 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 134/2022
Remoção de Servidor

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido em memorando da Secretaria de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1.º Remover, no dia 14 de fevereiro de 2022, o servidor **ANDRE ROBERTO DE BARROS**, matrícula funcional **41422**, ocupante do emprego público de **ENFERMEIRO**, designado **CHEFE DE SEÇÃO** para o Pronto Socorro do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Art. 2.º Competirá ao servidor responder pelo Pronto Socorro adulto e infantil, bem como pela Emergência.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 14 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 135/2022
Revoga função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO n° 15.972/2021;

RESOLVE:

Art. 1o Revogar, no dia 14 de fevereiro de 2022, a função gratificada de **INSPECTOR** do servidor **LUIZ BARBOSA DE LIMA NETO**, matrícula funcional **3429**, concedida pela Portaria n.57/2021 .

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 14 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 136/2022
Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o disposto nos anexos II e IV da Lei Complementar n° 43, de 05 de novembro de 2015, art. 4º, 10º e 11º:

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, no dia 14 de fevereiro de 2022, a função gratificada de **GCM INSPE-TOR**, padrão de sua classe, acrescido de 20% aos senhores:

Nome do Servidor Matrícula Funcional

Alan Carlos Goulart Palma 4001
Charlene Cristina de Faveri 3425
Rodrigo Antunes Piconi 23750

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 14 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 5077/2021, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, o pedido de **ROSANGELA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 4525, que entrará em descanso por 60 (sessenta) dias em 14 de fevereiro a 15 de abril de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 3014/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, o pedido de **VALDIR FRANCISCO LOPES GARCIA**, matrícula 23709, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 15388/2021, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, o pedido de **SILVANA APARECIDA DIAS**, matrícula 4135, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 17 de outubro a 15 de novembro de 2022 e 30 (trinta) dias em 01 de agosto a 30 de agosto de 2023, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 7368/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, o pedido de **RAQUEL ALVES PRADO**, matrícula 2870, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 30 de março a 29 de abril de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 3015/2020, **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR**, o pedido de **CELSONI CARDOSO FARIAS DO CARMO**, matrícula 2676, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 14 de março a 12 de abril de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova odessa, 11 de fevereiro de 2022

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO N° 4.526 DE 14 DE FEVEREIRO 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

CLAUDIO JOSE SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal n° 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal n° 3.479 de 10 de dezembro de 2021x.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.489 de 09 de fevereiro de 2.022, Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 952.607,54 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Sete Reais, e Cinquenta e Quatro Centavos) distribuído nas seguintes dotações:

| Unidade Orç. | Func. Programática | Nat. da Despesa | Vínculo | Fonte de Rec. | Valor |
|--------------|--------------------|------------------|--------------|---------------|---------------|
| 470 | 02 06 07 | 04.122.0007.1043 | 4.4.90.52.00 | 100 1015 | 02 60.000,00 |
| 471 | 02 10 01 | 15.452.0011.1042 | 4.4.90.51.00 | 100 0007 | 02 661.420,00 |
| 472 | 02 10 01 | 15.452.0011.1042 | 4.4.90.51.00 | 110 0000 | 01 81.187,54 |
| 473 | 02 08 01 | 27.812.0009.2035 | 3.3.90.30.00 | 100 0000 | 05 50.436,00 |
| 474 | 02 08 01 | 27.812.0009.2035 | 3.3.90.31.00 | 100 0000 | 05 4.629,76 |
| 475 | 02 08 01 | 27.812.0009.2035 | 3.3.90.39.00 | 100 0000 | 05 94.934,24 |

Art. 2º. O crédito aberto na forma do art. 1º, do terceiro item, será coberto por anulação da dotação abaixo relacionada:

| Anulação: | | | | | | |
|-----------|--------------|--------------------|-----------------|----------|---------------|-----------|
| Ficha | Unidade Orç. | Func. Programática | Nat. da Despesa | Vínculo | Fonte de Rec. | Valor |
| 94 | 02 03 01 | 04.122.0004.2018 | 3.3.90.39.00 | 110 0000 | 01 | 81.187,54 |

Art. 3º. O crédito aberto na forma do art.1º, dos demais itens, serão cobertos por Excesso de Arrecadação, provenientes de recursos vinculados a:

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| Sec. do Estado de Agricult. e Abast | R\$ 60.000,00 |
| Convênio Estadual do Detran-SP | R\$ 661.420,00 |
| Minist. da Cidad. - Sec do Esporte | R\$ 150.000,00 |

TOTALR\$ **871.420,00**

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA****PREGÃO PRESENCIAL N. 1/2022 - PROCESSO N. 81/2021 AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Nova Odessa torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n. 1/2022. Objeto: aquisição de desktops, monitores, estabilizadores, no-breaks e roteadores, incluindo garantia de 36 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II). Edital Disponível a partir de 17/2/2022; meio físico: Avenida Carlos Botelho, n. 852, Jardim Santa Rosa, Nova Odessa - SP, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h00; meio eletrônico: <https://novaodessa.siscam.com.br/Documentos/Documento/114508> e <http://179.125.173.22:8079/Transparencia/InformacoesLicitacoes.ASPX>. Os envelopes serão recebidos até as 09h00 de 4/3/2022. Início da sessão pública: 4/3/2022 às 09h00.

Nova odessa, 16 de fevereiro de 2022
ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA
Presidente da Câmara